

Portaria n.º 170/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) AROLDO FANAIA TEIXEIRA FILHO, matrícula 130498, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, nos termos do processo 201/2024-139:

Averbem-se: 3 anos, 1 mês e 1 dia de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo PREVI-CACERES em 08/12/2023 sob o N.º 000017/2023.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/08/2004 a 31/12/2005	1 Ano e 5 Meses	Município de Cáceres	Economista
01/01/2008 a 01/03/2009	1 Ano, 2 Meses e 1 Dia	Município de Cáceres	Economista
01/04/2010 a 30/09/2010	6 Meses	Município de Cáceres	Economista

Obs.: Foram omitidos os períodos de 01/01/2006 a 31/12/2007 e 02/03 a 31/12/2009 (Licença para tratar de interesse particular), e de 01/01 a 31/03/2010 (não consta a contribuição previdência).

Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e6e37024

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar